



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM - 3/2023

Denomina de “Dauro José Chiarelli” para a rua “23” localizada no Loteamento Parque dos Conventos II e III, situada no Bairro Conventos.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua **Dauro José Chiarelli**, a rua “23” localizada no Loteamento Parque dos Conventos II e III, situado no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 17 de fevereiro de 2023.



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Dauro José Chiarelli nasceu em 14 de dezembro de 1940 em Cruzeiro do Sul, e foi o terceiro de sete filhos do casal Guerino Luiz Chiarelli e Carolina Souza Chiarelli.

Trabalhou na agricultura animal e fazendo pequenos serviços em Lajeado e Cruzeiro do Sul. Ao perder seu pai aos 13 anos de idade já possuía um forte compromisso no auxílio e criação de seus irmãos mais novos, por esta razão, começou a trabalhar muito cedo em diversos locais, como a antiga borracharia Scherer Pneus, a noite no antigo Cine Alvorada onde manualmente passava as projeções no cinema da época e também na Terra Pneus onde começou seu ofício como mecânico.

Aos 18 anos no ano de 1958, prestou serviço militar na cidade de Santa Maria onde atuou como mecânico. Após retornar a Lajeado conheceu Jandyra com quem casou-se no dia 06 de janeiro de 1968 e desta união tiveram 2 filhos, Caroline e Eduardo, e 3 netos, Laura, Nicolas e Cecília.

Foi empresário do ramo de máquinas pesadas, e era sócio proprietário da empresa Terraplenagem Chiarelli, localizada no bairro praia, dos anos 1980 até 2000, onde foi um exímio mecânico, que estava sempre prestando auxílio a todos que solicitavam.

Atuou também como cursilista na Paróquia São Francisco de Assis localizada no bairro São Cristóvão, que nada mais é, que o cristão que busca, movido pela ação do Espírito Santo, viver sua espiritualidade através da peregrinação, em comunhão plena com a Igreja, seguindo Jesus Cristo, do ano de 2009 até o seu falecimento. Saliento que ele sempre participou e colaborou com as atividades desenvolvidas na mesma, e estava sempre disposto a ajudar no que fosse necessário. Também foi comendador no ano



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

de 2012 na festa em homenagem à cultura italiana desenvolvida na mesma paróquia.

Ele foi um ótimo esposo, pai e avô, sempre presente na vida de todos, era muito bem querido pela comunidade por ser uma pessoa bondosa e prestativa, que estava sempre pronta para ajudar quem precisasse, era com certeza um exemplo a ser seguido. Dauro tinha admirável estima aos animais de companhia e foi um grande incentivador na formação de seu filho em Medicina Veterinária no ano de 2005, o qual gostaria agora de homenageá-lo com esta nomeação de rua.

Dauro José Chiarelli faleceu no dia 21 de março de 2018, nesta cidade, aos 77 anos de morte natural.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 24 de março de 2023.

VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER



CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT - 670

CEP: 95900106 - LAJEADO

CNPJ: 10534369000138 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmlajeado.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/5D0831FF>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Protocolo 001142 de 03/04/2023 10:49:56

Documento
000039 / 2023

Processo
-

Autenticação



5D0831FF

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: ANTÔNIO MARCOS SCHEFER

CPF: 707***.***20

Assinado em: 30/03/2023 15:10:43

Local: IP: 187.45.100.210 Geolocalização: -29.457749, -51.966543



Hash do documento (SHA-256): c726671d37d74e8f7810d21122d91e296beb1355d6b4adb701461a580f003b43

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.